ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 576, DE 6 de NOVEMBRO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a AÇÃO SOCIAL D CACHOEIRAS DE DE MACACU (CÁRITAS PAROQUIAL), com sede à Rua da Matri nº 11, nesta cidade.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publ cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de novembro de 1973.

Prefeito Municipal